



▶ 2019

Audiência Pública

▶ 2019



2º Quadrimestre

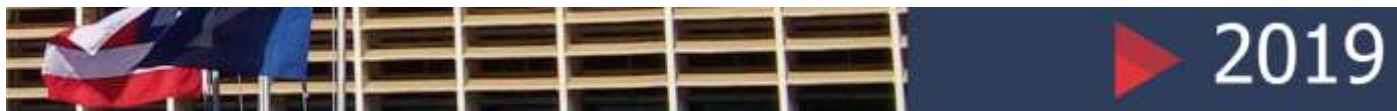
 **GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

 **GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DA FAZENDA



**GOVERNADOR
RUI COSTA**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE
ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
FINANCEIRO
ROBERVAL LOPES LIMA**

**DIRETOR DO TESOURO
MURILO CARNEIRO DA COSTA**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

Sumário

1. Introdução.....	04
2. Receita.....	04
3. Despesa.....	09
4. Resultado Orçamentário.....	10
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8. Restos a Pagar	13
9. Resultado Primário.....	14
10. Resultado Nominal.....	14
11. Dívida Pública.....	15
12. Conclusão.....	16
13. Glossário.....	17

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 2º quadrimestre 2019, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 27 de setembro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanco Orçamentário da Receita

Em Mil Reais					
Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realização - Janeiro a Agosto			
		2019	Previsão Atualizada (%) Realizado	2018	Variação Nominal (%) 2019/2018
Receitas Correntes	41.427.049	28.545.780	68,91	26.173.667	9,06
Receita Tributária	24.488.435	16.833.928	68,74	15.484.973	8,71
Receita de Contribuições	2.889.695	1.874.404	64,87	1.724.830	8,67
Receita Patrimonial	459.679	261.160	56,81	244.639	6,75
Receita Agropecuária	1.236	185	15,00	144	28,49
Receita Industrial	320	254	79	407	-37,62
Receita de Serviços	213.227	100.051	46,92	77.559	29,00
Transferências Correntes	12.620.717	8.730.236	69,17	8.205.039	6,40
Outras Receitas Correntes	753.739	745.561	98,91	436.074	70,97
Receitas de Capital	2.430.096	480.753	19,78	696.047	-30,93
Operações de Crédito	1.320.513	291.446	22,07	291.916	-0,16
Alienação de Bens	19.767	12.388	62,67	25.564	-51,54
Amortização de Empréstimos	166.297	70.346	42,30	41.118	71,08
Transferências de Capital	923.519	106.573	11,54	337.448	-68,42
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	3.315.281	1.913.323	57,71	1.909.313	0,21
Total das Receitas (I)	47.172.425	30.939.856	65,59	28.779.026	7,51
Superávit Financ.Exerc. Anteriores (II)	1.511.947	-	-	-	-
Receitas (III = I+II)	48.684.372	30.939.856	63,55	28.779.026	7,51

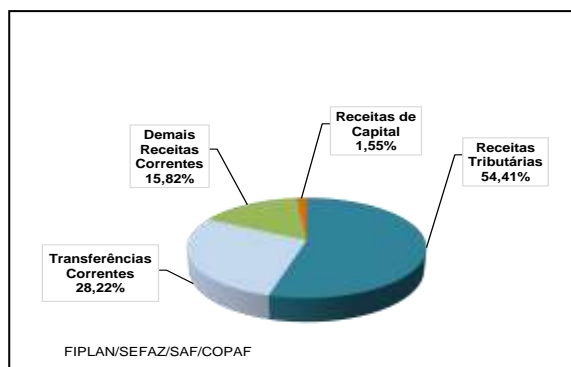
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 30,94 bilhões, apresentando uma variação positiva de 7,51% em relação ao

realizado em igual período de 2018. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 65,59%.

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 54,41% e 28,22%, respectivamente, do total arrecadado no período.



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 28,55 bilhões, respondendo por 92,26% das receitas totais realizadas. Foram realizados 68,91% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 9,06% em relação a 2018.

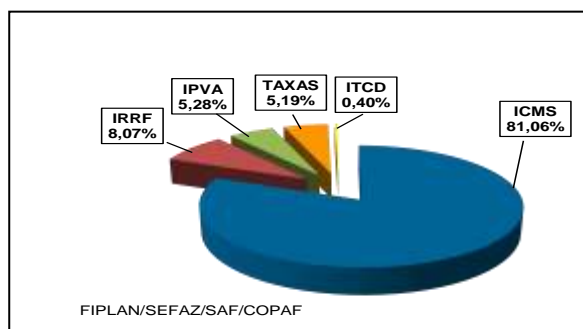
2.1.1 - Receitas Tributárias

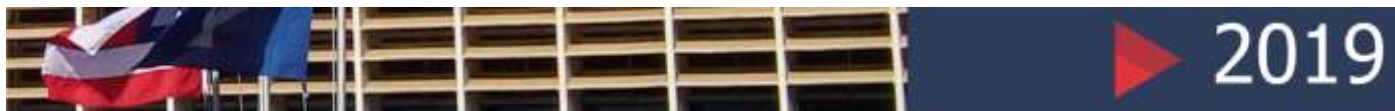
Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2019	Previsão Atualizada (%) Realizado	2018	Variação Nominal (%) 2019/2018
ICMS	19.799.336	13.645.406	68,92	12.506.388	9,11
IRRF	2.112.000	1.357.877	64,29	1.306.112	3,96
IPVA	1.118.700	888.707	79,44	793.207	12,04
ITCD	74.400	67.849	91,19	62.824	8,00
Taxas	1.383.999	874.088	63,16	816.442	7,06
Total das Receitas Tributárias	24.488.435	16.833.928	68,74	15.484.973	8,71

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 16,83 bilhões, apresentou um incremento de 8,71%. Do valor previsto para o ano de 2019, verificou-se uma realização de 68,74%.





A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 81,06% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 18,94%.

ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou o total de R\$ 13,64 bilhões, contra R\$ 12,51 bilhões realizados no mesmo período de 2018, significando assim, um incremento de 9,11%. Foram realizados 68,92% da previsão anual.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 888,71 milhões, com um acréscimo de 12,04% se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 79,44% do previsto para 2019.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor aproximado de R\$ 874,09 milhões, com um acréscimo de 7,06%, comparando-se com o mesmo período de 2018. Quanto ao valor orçado foram realizados 63,16% do total.

ITCD - A realização somou R\$ 67,85 milhões, apresentando um aumento de 8,00% em relação ao 2º quadrimestre de 2018. Do total orçado, foram realizados 91,19%.

IRRF – O valor contabilizado foi de R\$ 1,36 bilhões com uma variação positiva de 3,96% em relação ao mesmo período de 2018, tendo sido realizados 64,29% do valor previsto para 2019.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 30,58% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um acréscimo de 6,40% em relação ao mesmo período no exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 69,17% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 56,30%, 25,02% e 12,11%, respectivamente.

Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2019	Previsão Atualizada (%)	2018	Variação Nominal (%) 2019/2018
			Realizado		
FPE - Fundo de Participação dos Estados	7.032.800	4.915.216	69,89	4.574.953	7,44
IPI Exportação	205.700	128.708	62,57	134.377	-4,22
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	1.514.605	1.057.459	69,82	1.001.383	5,60
Salário Educação	115.360	76.609	66,41	73.432	4,33
Compensação Financeira - Royalties	235.627	158.262	67,17	67.145	135,70
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	71.465	35.035	49,02	29.986	16,84
LEI KANDIR - Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	43.485	-	0,00	28.395	-100,00
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	112.000	40.421	36,09	75.895	-46,74
Auxílio Exportação - Aux.Financ.Estados Exportadores	110.000	5.962	5,42	-	100,00
Outras Transferências da União	21.155	21.062	99,56	30.574	-31,11
Transferências do FUNDEB	3.063.385	2.184.612	71,31	2.097.042	4,18
Transferências de Convênios	95.135	106.891	112,36	91.858	16,37
Total das Transferências Correntes	12.620.717	8.730.236	69,17	8.205.039	6,40

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

FPE - O repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 4,91 bilhões, com um acréscimo de 7,44%, na comparação com o mesmo período em 2018. Foram realizados 69,89% do valor previsto para 2019.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 2,18 bilhões contra R\$ 2,10 bilhões no mesmo período do ano anterior, ou seja, um acréscimo de 4,18%. Houve uma realização de 71,31% do valor previsto.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 1,06 bilhão, um aumento de 5,60%, comparado ao realizado no mesmo período em 2018. Houve uma realização de 69,82% em relação ao valor previsto.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados somaram R\$ 128,71 milhões, com uma variação negativa de 4,22% em relação ao mesmo período em 2018. Do valor previsto foram realizados 62,57%.

ROYALTIES - Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 135,70%, totalizando R\$ 158,26 milhões, enquanto que o Salário Educação registrou um total de R\$ 76,61 milhões, com um aumento de 4,33%, comparados com o mesmo período de 2018.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - apresentaram uma variação positiva de 16,37%, tendo sido realizados 112,36% dos recursos previstos no orçamento para 2019, totalizando R\$ 106,89 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 40,42 milhões, com um queda de 46,74% em relação ao mesmo período de 2018.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 35,04 milhões, representando uma variação positiva de 16,84%. Foram realizados 49,02% do valor orçado para o ano de 2019.

LEI KANDIR – Não foram realizados valores para esta rubrica no 2º quadrimestre de 2019.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Em relação às Outras transferências da União, que somaram R\$ 21,06 milhões, verificou-se uma diminuição de 31,11% com uma realização de 99,56% do previsto para 2019.

2.2 - Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realizado - Janeiro a Agosto				Em Mil Reais
		2019	Previsão Atual	2018	Variação Nominal (%)	
			Realizado (%)			
Operações de Crédito	1.320.513	291.446	22,07	291.916	-0,16	
Operações de Crédito Internas	650.739	69.981	10,75	40.783	71,59	
Operações de Crédito Externas	669.774	221.465	33,07	251.133	-11,81	
Alienação de Bens	19.767	12.388	62,67	25.564	-51,54	
Amortização de Empréstimos	166.297	70.346	42,30	41.118	71,08	
Transferências de Capital	923.519	106.573	11,54	337.448	-68,42	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
Total das Receitas de Capital	2.430.096	480.753	19,78	696.047	-30,93	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 480,75 milhões contra R\$ 696,05 milhões realizados no

mesmo período em 2018, apresentando um decréscimo de 30,93%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 19,78% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 291,45 milhões, com um decréscimo de 0,16% em relação ao mesmo período de 2018. Foram realizados 22,07% do previsto para este item.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 70,35 milhões. Em relação ao 2º quadrimestre de 2018, este item apresentou um acréscimo de 71,08%, realizando 42,30% do valor orçado.

As alienações de bens totalizaram 12,39 milhões, representando uma variação negativa de 51,54% em relação ao mesmo período de 2018, tendo realizado 62,67% do previsto para 2019.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 106,57 milhões, relativos às Transferências de Convênios, as quais foram realizadas apenas 11,54% do montante previsto. Verificou-se um decréscimo de 68,42% em relação ao mesmo período de 2018.

3. DESPESAS

As despesas executadas totalizaram R\$ 29,82 bilhões, correspondentes a 61,25% do valor previsto. Registrou-se um acréscimo de 4,16%, comparando-se com o mesmo período de 2018.

Balanço Orçamentário da Despesa

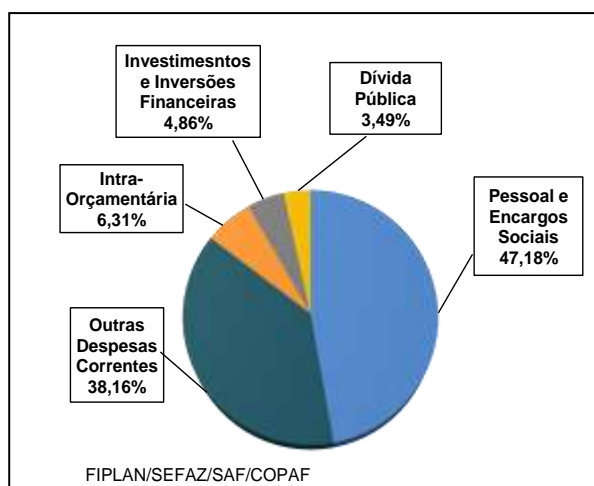
Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Executada - Janeiro a Agosto			
		2019	Previsão Atual (%)	2018	Varição Nominal (%)
			Realizado		2019/2018
Despesas Correntes	39.982.621	25.906.666	64,79	24.604.414	5,29
Pessoal e Encargos Sociais	21.334.417	14.070.902	65,95	13.401.547	4,99
Juros e Encargos da Dívida	676.621	457.445	67,61	413.678	10,58
Outras Despesas Correntes	17.971.583	11.378.319	63,31	10.789.188	5,46
Despesas de Capital	5.440.761	2.031.561	37,34	2.100.396	-3,28
Investimentos	4.045.071	1.224.658	30,28	1.292.417	-5,24
Inversões Financeiras	554.516	223.772	40,35	321.377	-30,37
Amortização da Dívida	841.174	583.130	69,32	486.603	19,84
Reserva de Contingência	34.126	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	3.226.864	1.882.514	58,34	1.925.878	-2,25
Total das Despesas	48.684.372	29.820.740	61,25	28.630.688	4,16

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2019, as despesas correntes totalizaram R\$ 25,91 bilhões, representando uma realização de 64,79% do valor previsto para o ano e uma elevação de 5,29% na comparação com o mesmo período de 2018.



Dentre as despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 14,07 bilhões, correspondendo a 47,18% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 65,95% do total fixado e um acréscimo de 4,99%, em relação ao 2º quadrimestre de 2018.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 11,38 bilhões, correspondentes a 63,31% do fixado para o ano.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 457,44 milhões, correspondendo a 67,61% da previsão anual e um aumento de 10,58% em relação ao mesmo período de 2018.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 2,03 bilhões com uma diminuição de 3,28%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 1,22 bilhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 583,13 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 223,77 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 2,64 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 28,55 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 25,91 bilhões.

Em Mil Reais				
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas	
	Janeiro a Agosto 2019	Orçamento (%) Realização	Janeiro a Agosto 2019	Orçamento (%) Realização
Correntes	28.545.780	68,91	25.906.666	64,79
Capital	480.753	19,78	2.031.561	37,34
Intra-Orçamentárias	1.913.323	57,71	1.882.514	58,34
Total	30.939.856	65,59	29.820.740	61,25

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RREO-Anexo1, LRF, art. 52, inc.I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Quando incluídas as receitas e despesas de capital, verificamos superávit orçamentário de R\$ 1,12 bilhão.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite prudencial definido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF
2º Quadrimestre de 2019

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	15.169.250	44,84	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	924.981	2,73	3,06	3,23	3,40
Assembleia Legislativa	538.384	1,59	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	236.963	0,70	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	149.635	0,44	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	1.754.918	5,19	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	492.704	1,46	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	18.341.852	54,22	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 33.830.815 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 44,33% da RCL Ajustada.

Nota ² : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 54,22% da citada Receita, ficando abaixo do limite prudencial.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino. Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita

Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 4,76 bilhões, representando 24,12% da Receita Líquida de Impostos.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em Mil Reais	
Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre
	2019
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	19.733.760
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	4.758.959
Percentual Aplicado em Educação	24,12%
Limite Constitucional Anual¹: 25%	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota 1: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

O valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 3,68 bilhão, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 2,19 bilhões.

Demonstrativo - FUNDEB				Em Mil Reais
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado	
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303	
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901	
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972	
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471	
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329	
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199	
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306	
2017	-4.811.624	3.012.364	-1.799.260	
2018	-5.268.139	3.143.502	-2.124.637	
2019 até agosto	-3.675.185	2.190.334	-1.484.851	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e

de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Descrição	Em Mil Reais	
	Realizado - 2º Quadrimestre	
	2019	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	19.733.760	
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	2.509.748	
Percentual Aplicado em Saúde	12,72%	

Limite Constitucional Anual!: 12%

Fonte: FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício,CF/88.

As despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 2,51 bilhões, correspondendo a 12,72% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais.

8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2018, foram pagos R\$ 828,15 milhões, representando um percentual de 85,48% dos Inscritos, abatidos os Cancelados, e restando um saldo a pagar de R\$ 140,69 milhões.

Restos a Pagar

Descrição	Em Mil reais				
	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Varição (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	949.086	32.380	781.451	85,25	135.254
Poder Judiciário	28.209	271	22.930	82,07	5.008
Poder Legislativo	21.443	305	20.930	99,01	209
Ministério Público	1.061	0	1.054	99,29	7
Defensoria Pública	2.345	354	1.785	89,63	207
Total	1.002.144	33.309	828.150	85,48	140.685

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de bens e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Agosto	
	2019	2018
Receitas Primárias Correntes (I)	28.380.212	26.024.465
Receitas Primárias de Capital (II)	118.960	337.448
Receita Primária Total (III) = (I+II)	28.499.172	26.361.913
Despesas Primárias Correntes (IV)	25.533.348	24.518.826
Despesas Primárias de Capital (V)	1.466.871	1.622.259
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	27.000.218	26.141.085
Resultado Primário (III - VI)	1.498.954	220.829
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (685.801) mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

O Resultado Primário foi de R\$ 1,50 bilhão, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo a meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 685,80 milhões (negativo).

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois períodos. Para o exercício de 2019, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um aumento de até R\$1,48 bilhões, entretanto verificou-se um aumento no estoque da dívida de R\$ 128,19 milhões.

Resultado Nominal

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	31/08/2019 (a)	31/12/2018 (b)
Dívida Consolidada (I)	26.312.318	24.957.361
Deduções (II)	5.690.544	4.463.779
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.923.242	4.170.533
Demais Haveres Financeiros	806.530	677.036
(-) Restos a Pagar Processados	-39.227	-383.790
Dívida Consolidada Líquida (III) =(I - II)	20.621.774	20.493.582
Resultado Nominal do 2º Quadrimestre de 2019 (b-a)	-128.192	

Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2019: R\$ (1.476.710) mil

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

11. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 26,31 bilhões, sendo R\$ 10,58 bilhões originários da dívida interna, R\$ 10,15 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 5,59 bilhões.

Dívida Consolidada

Discriminação	2º quadrimestre 2019	Saldo do Exercício em 31/12/2018	Em Mil Reais
			Variação (%)
Interna	10.578.656	10.580.764	-0,02
Externa	10.147.302	9.586.676	5,85
Outras ¹	5.586.359	4.789.921	16,63
Total	26.312.318	24.957.361	5,43

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

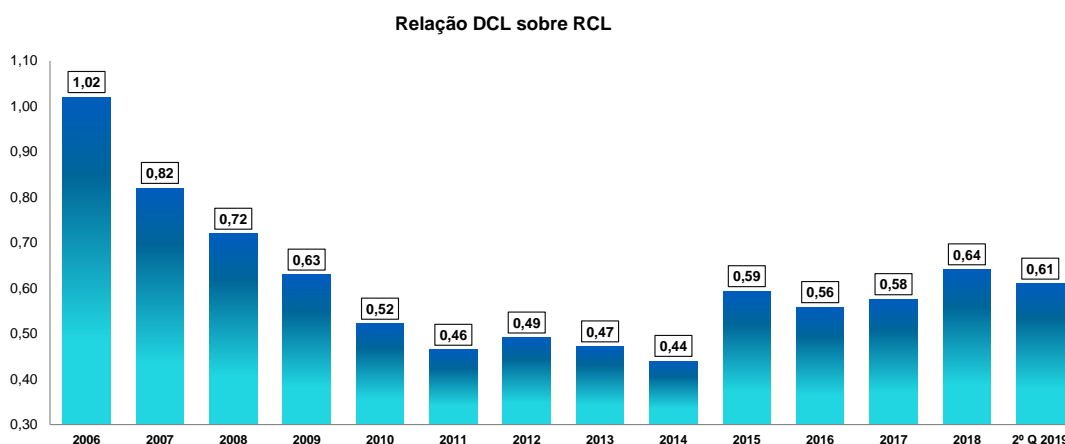
Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

Divida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
2º Quadrimestre 2019	20.621.774	33.831.836	0,61
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,61, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.



12. CONCLUSÃO

No período o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 1,50 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 30,94 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 29,82 bilhões resultaram em superávit Orçamentário de R\$ 1,12 bilhão. O Resultado Nominal demonstrou um aumento do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 128,19 milhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2019.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de setembro de 2019.

Observação: A Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2019, realizou-se no dia de 15 de outubro de 2019, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de

mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas,

quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípua do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípua do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superavit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não



foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>